

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 24 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Lei n.º 3.424, de 23 de novembro de 2021, sancionada de forma tácita pelo Prefeito do Município, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 55/2021, de autoria do Vereador Valdmix Silva, que obriga a exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows, apresentações artísticas e demais eventos de cunho cultural realizados pela Administração Pública ou pela iniciativa privada, financiados ou não por recursos públicos, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 25 de novembro de 2021.

VEREADOR PAULO ARARA